



Boletim Administrativo Eletrônico

E

A

B

Nº 1.856 de 12 de abril de 2024
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Portaria Nº 73, de 08 de fevereiro de 2023, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025

Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Maria Silvia Rossi

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação

Desiree Ramos Tozi

Diretor do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais

Bruno Ferreira da Paixão

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Sumário

Atos da Presidência

| | |
|-----------------|-------|
| Edital | 5-12 |
| Portarias | 13-14 |

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

| | |
|---------------|-------|
| Editais | 15-16 |
|---------------|-------|

Atos das Superintendências

| | |
|--|-------|
| Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia..... | 17 |
| Superintendência do IPHAN no Distrito Federal | 18-19 |
| Superintendência do IPHAN no Estado do Goiás | 20-21 |
| Superintendência do IPHAN no Estado de Mato Grosso do Sul..... | 22-23 |
| Superintendência do IPHAN no Estado de Minas Gerais | 24 |
| Superintendência do IPHAN no Estado da Paraíba | 25 |
| Superintendência do IPHAN no Estado de Pernambuco..... | 26 |
| Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro..... | 27 |
| Superintendência do IPHAN no Estado de Roraima | 28-30 |
| Superintendência do IPHAN no Estado de Santa Catarina | 31-34 |
| Superintendência do IPHAN no Estado de Sergipe..... | 35 |

Atos das Unidades Especiais

| | |
|---|-------|
| Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx..... | 36-38 |
|---|-------|

.....Esta edição completa do BAE é composta de 38 páginas.....

Atos da Presidência

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - EDIÇÃO 2024

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, torna pública a **retificação** do resultado da Primeira Etapa do Processo Seletivo do Edital de Ampla Concorrência do Mestrado Profissional de 2024: Habilitação de Candidatura, **após fase recursal**.

Relação dos candidatos HABILITADOS para a *Segunda Etapa: Prova e Avaliação da Documentação*

| CANDIDATO | LOCAL DA PROVA |
|--|---|
| <i>NOME CONFORME FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</i> | <i>UNIDADE DO IPHAN</i> |
| Ágata Fernanda Alves do Amaral | Superintendência do Iphan de no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte |
| Agnes Soares Moschen | Superintendência do Iphan no Estado do Espírito Santo - Vitória |
| Alan Paulo Rêgo da Silva | Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF |
| Alana Pinto Margarida | Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo - São Paulo |
| Alana Teles de Lima | Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF |
| Alda D'Almeida Ortúzar Ferreira | Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF |
| Alexandre Washington Guimarães Paula | Superintendência do Iphan de no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte |
| Alicia Cima Rodriguez | Superintendência do Iphan no Estado do Rio Grande do Sul - Porto Alegre |
| Aline Campos Cardoso | Escritório Técnico do Iphan na Costa Verde - Paraty/RJ |
| Aline de Moura Ferreira | Superintendência do Iphan no Estado do Ceará - Fortaleza |
| Aline Escandil de Souza | Superintendência do Iphan no Estado do Rio Grande do Sul - Porto Alegre |
| Aline Firmino da Silva Guimarães | Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro/RJ |
| Aline Luciana de Freitas | Escritório Técnico do Iphan em Mariana/MG |

| | |
|--|--|
| Ana Beatriz Dolce dos Santos | Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo - São Paulo |
| Ana Carla dos Santos Evangelista | Escritório Técnico do Iphan em São Cristóvão/SE |
| Ana Carolina Pereira da Silva | Escritório Técnico do Iphan na Costa Verde - Paraty/RJ |
| Ana Cecilia Freitas de Oliveira | Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro |
| Ana Gabriela Ferreira de Oliveira Gomes | Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte |
| Ana Luisa Padovesi Piratelli | Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF |
| Ana Luiza Noronha da Cunha | Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF |
| Ana Paula de Oliveira Gonçalves Clarinda | Superintendência do Iphan no Estado do Paraná - Curitiba |
| Andréa Vieira dos Santos | Escritório Técnico do Iphan em São Cristóvão/SE |
| Angélica Maria Marques Albuquerque | Escritório Técnico do Iphan em Icó/CE |
| Anne Caroline Santos Silva | Superintendência do Iphan no Estado do Ceará - Fortaleza |
| Antonio Fernando Vasconcelos Filho | Escritório Técnico do Iphan em Areia/PB |
| Antonio Marcos Demeneghi da Silva | Escritório Técnico do Iphan em São Miguel das Missões/RS |
| Ariane Cristina Paes da Paixão | Escritório Técnico do Iphan em Mariana/MG |
| Arthur Ferraz Guerino de Andrade Figueira | Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro |
| Arthur Fonseca de Avellar | Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro |
| Barnyson Rêgo da Paixão Farias | Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF |
| Beatriz Freire de Paiva Nunes | Superintendência do Iphan no Estado do Ceará - Fortaleza |
| Beatriz Lopes Mazim | Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte |
| Beatriz Marci Fagundes | Escritório Técnico do Iphan em Ouro Preto/MG |
| Beatriz Monte Mouta | Escritório Técnico do Iphan em Sobral/CE |
| Belchior Fernandes Lopes | Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro |
| Bianca dos Santos Caldas | Superintendência do Iphan no Estado da Bahia – Salvador |
| Brenda Santana Gonçalves | Superintendência do Iphan no Estado do Paraná- Curitiba |
| Caique de Souza Melo | Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo - São Paulo |
| Camila Aparecida Salviano da Cunha | Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo - São Paulo |

| | |
|--|---|
| Carla Michele Sobrinho Maciel | Superintendência do Iphan no Estado de Santa Catarina - Florianópolis |
| Charles Marar Filho | Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF |
| Claudia Camila da Silva Souza | Superintendência do Iphan no Estado de Pernambuco - Recife |
| Cristiane Vieira de Almeida | Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro |
| Daiana Dalfito | Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo - São Paulo |
| Daniel Fellipe da Cunha Rodrigues | Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF |
| Daniel Stephano de Queiroz | Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo - São Paulo |
| Danielle de Queiroz Fonseca | Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF |
| Dayane Máximo Oliveira | Escritório Técnico do Iphan na Região Serrana - Petropolis/RJ |
| Débora Marcião dos Santos | Superintendência do Iphan no PA - Belém |
| Devanir José Oliveira Junior | Superintendência do Iphan de SP - São Paulo |
| Douglas Teixeira Nunes Santos | Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF |
| Eduarda Rehbein Ruff | Superintendência do Iphan de RS - Porto Alegre |
| Elayne do Nascimento Lopes | Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF |
| Eliel Martins da Silva | Superintendência do Iphan de PE - Recife |
| Elina Maria Barroso Fonseca | Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte |
| Eloá Louise Silva Dionísio | Escritório Técnico do Iphan em Ouro Preto/MG |
| Emmyli Karoline de Jesus Sacramento | Escritório Técnico do Iphan em São Cristóvão/SE |
| Everaudo Lacerda Lopes Filho | Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF |
| Fabrcício Ferreira da Silva | Escritório Técnico do Iphan em Icó/CE |
| Fabricio Lima Araújo | Superintendência do Iphan do MA - São Luiz |
| Felipe do Carmo Pires | Escritório Técnico do Iphan em Mariana/MG |
| Flora de Barros Braga | Superintendência do Iphan no AC – Rio Branco |
| Francisca Otaciana Moura de Moraes | Superintendência do Iphan de CE - Fortaleza |
| Francisco Aurilio de Araújo | Superintendência do Iphan de CE - Fortaleza |

| | |
|---|--|
| Frederico Caixeta Figueiredo | Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte |
| Gerinaldo Oliveira Pinheiro Júnior | Superintendência do Iphan no Estado da Bahia - Salvador |
| Gilberto Leite do Nascimento | Superintendência do Iphan de SC - Florianópolis |
| Gilson Coelho Gouveia | Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF |
| Gláucia Pimenta Lima Pereira | Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF |
| Grazielle Raiane Mendes da Silva | Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF |
| Hadassa Araújo Costa | Escritório Técnico do Iphan em Areia/PB |
| Hélio Ferreira Coelho | Superintendência do Iphan de PE - Recife |
| Hugo Luiz Barreto da Silva | Superintendência do Iphan de RS - Porto Alegre |
| Iara Garcia Miranda | Escritório Técnico do Iphan em Mariana - MG |
| Igor Nichetti dos Santos | Superintendência do Iphan de RS - Porto Alegre |
| Isabel de Lima Pinheiro | Escritório Técnico do Iphan em Icó - CE |
| Isabela Risson Vicentino | Superintendência do Iphan do PR - Curitiba |
| Isabela Vida Moreno | Superintendência do Iphan de SP - São Paulo |
| Itamara Aline Santos | Superintendência do Iphan no Estado da Bahia – Salvador |
| Jade Luz Maziero Ciconello Ganança | Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF |
| Janaína Oliveira Santos | Escritório Técnico do Iphan em Ouro Preto - MG |
| João Lucas de Souza Xavier | Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte |
| João Victor Magalhães de Almeida | Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo - São Paulo |
| Joilson Bezerra da Rocha | Superintendência do Iphan de CE - Fortaleza |
| Jorge Luis Lopes Junior | Escritório Técnico do Iphan em Ouro Preto - MG |
| José Cardoso Bezerra de Oliveira Brito | Escritório Técnico do Iphan em Icó/CE |
| José Renê de Lima Filho | Escritório Técnico do Iphan em Icó/CE |
| Josebias Costa do Nascimento Neto | Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro/RJ |
| Josefa Lúcia Morais Silva | Escritório Técnico do Iphan em Icó/CE |
| Josely Luz Müller | Superintendência do Iphan no PR - Curitiba |
| Judy Evelyn Bonfim Velasquez | Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro/RJ |
| Julia Tossin Noleto | Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF |

| | |
|---|--|
| Juliana Cavalcanti de Jesus | Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro/RJ |
| Júnia Mara Alves de Souza | Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte |
| Kalígia Silva Siqueira Cavalcante | Escritório Técnico do Iphan em Icó/CE |
| Ketherlin Merilin Xavier | Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo - São Paulo |
| Laís de Araújo Macêdo | Superintendência do Iphan no Estado da Bahia - Salvador |
| Larissa Roberta Pereira | Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte |
| Larissa Teixeira Soares | Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF |
| Leonardo Tomé de Souza | Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF |
| Lidia Carlos Vieira | Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte |
| Luana Mara Novo Possato | Escritório Técnico do Iphan em Ouro Preto - MG |
| Luanda Aparecida Sant'Ana de Souza | Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo - São Paulo |
| Lucas de Jesus Santos | Escritório Técnico do Iphan em São Cristóvão/SE |
| Magdala Gomes Bezerra | Superintendência do Iphan de PE - Recife |
| Marcelo Marcel Fernandes | Escritório Técnico do Iphan em Areia - PB |
| Marcelo Rodrigues de Faria | Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF |
| Marcos Paulo dos Reis | Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro/RJ |
| Maria Eulália dos Santos Silva | Escritório Técnico do Iphan em Icó - CE |
| Maria Gabriela Souza de Oliveira | Escritório Técnico do Iphan em Ouro Preto/MG |
| Maria Lucineide Ribeiro Bezerra | Escritório Técnico do Iphan em Icó/CE |
| Maria Luiza da Costa Ribeiro | Escritório Técnico do Iphan em Areia/PB |
| Mariana de Souza da Silva | Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro/RJ |
| Marta Emanuela da Silva Ferreira | Superintendência do Iphan de CE - Fortaleza |
| Marylane Gama dos Santos | Superintendência do Iphan do ES - Vitória |
| Matheus Luiz Franco Guedes da Silva | Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro/RJ |
| Matheus Pinheiro Andrade Moreira | Escritório Técnico do Iphan em Icó/CE |
| Milena Sousa Melo | Superintendência do Iphan no PA - Belém |
| Moisés Rafael Santa Cruz Triana | Superintendência do Iphan do AM - Manaus |
| Monalisa Edwiges Nascimento da Silva | Superintendência do Iphan no Estado da Bahia - Salvador |

| | |
|---|---|
| Monique Eduarda Santos Silva | Superintendência do Iphan no PA - Belém |
| Myllena Bezerra Alves | Escritório Técnico do Iphan em Icó - CE |
| Naianne da Silva Matias | Superintendência do Iphan de CE - Fortaleza |
| Nathalia Christine Garcez Rocha | Superintendência do Iphan do MA - São Luiz |
| Nathália Pereira Evangelista | Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte |
| Nayane Sena de Oliveira | Superintendência do Iphan de CE - Fortaleza |
| Neire Daniele de Araújo Costa | Escritório Técnico do Iphan em Parnaíba - PI |
| Odirlei Teixeira Almeida | Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte |
| Paloma Christina Nascimento de Jesus | Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro/RJ |
| Paula Ferreira Alves | Superintendência do Iphan de CE - Fortaleza |
| Pauliana Pereira de Sousa | Superintendência do Iphan de CE - Fortaleza |
| Pedro Caetano de Almeida Camargo | Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo - São Paulo |
| Pedro Henrique Eustáquio Rodrigues | Superintendência do Iphan do TO - Palmas |
| Pedro Paulo Almeida Nunes Silva | Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro/RJ |
| Rafael Ribeiro de Paula | Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte |
| Renato Carvalho Lócio de Albuquerque | Superintendência do Iphan de PE - Recife |
| Rodrigo de Miranda Barros | Superintendência do Iphan na PB - João Pessoa |
| Samantha Manes Guessser | Superintendência do Iphan no Estado de Santa Catarina - Florianópolis |
| Sarah Meirielle Ferri Naves | Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte |
| Simone dos Santos Vicente | Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF |
| Stefany Caroline Pantoja Amorim | Superintendência do Iphan no Estado do Amapá - Macapá |
| Stefany Farias da Silva | Superintendência do Iphan no Estado da Bahia - Salvador |
| Tabita Priscila Azevedo da Silva | Superintendência do Iphan no Estado de Rondônia - Porto Velho |
| Thais Ribeiro da Silva Câmara Vieira | Superintendência do Iphan no Estado do Ceará - Fortaleza |
| Thais Souza dos Reis Gonçalves | Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro/RJ |
| Valdilene Almeida Bruno | Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE - Brasília/DF |
| Vanessa Pereira Silva | Escritório Técnico do Iphan em Ouro Preto/MG |
| Vinicius de Araújo Nunes | Escritório Técnico do Iphan em Icó/CE |

| | |
|--|--|
| Vitória Wandermurem Borges da Silva | Centro Lucio Costa - CLC - Rio de Janeiro/RJ |
| Vy Motta Ferreira | Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo - São Paulo |
| Wagner Palamar | Superintendência do Iphan no Estado do Paraná - Curitiba |
| Wagner Raimundo Gonçalves | Escritório Técnico do Iphan em São João del Rei/MG |
| Walterlane Barbosa Cruz do Nascimento | Superintendência do Iphan no Estado do Maranhão - São Luiz |
| Yago Bruno Santos de Souza | Superintendência do Iphan no Estado da Bahia - Salvador |
| Yana Brito Vieira | Superintendência do Iphan no Estado do Pará - Belém |
| Yasmim da Silva Rodrigues | Escritório Técnico do Iphan em Sobral/CE |

Relação dos candidatos NÃO HABILITADOS para a *Segunda Etapa: Prova e Avaliação da Documentação*

| |
|---|
| Ana Valéria Ramos da Costa |
| Anderson Santos da Cunha |
| Ariana dos Santos Rodrigues |
| Cleonice Maria Martins Goiano |
| Edislene Oliveira dos Santos |
| Fábio Máximo Alves Guerreiro |
| Flaviane Erika Pinheiro Lopes |
| Gustavo Henrique da Silva Cavalcante |
| Heloísa da Costa Ferreira |
| Ilo Rúbio Ferraz Júnior |
| Jéssica Gomes da Silva |
| Jorge Adriano Trigo Cunha |
| Juliana de Sávio Silva |
| Karleny de Jesus Lima Costa |
| Kayth Neob Castro de Menezes |
| Laísa Ojulepá Afolabi |
| Lidian dos Santos Caldeira |
| Lorena Senna Rocha de Oliveira |
| Lúcia Almeida de Oliveira Batitucci |
| Luiani Ferreira dos Santos |
| Maria Angelina do Nascimento Lima |
| Maria Antonieta Torres da Silva |

| |
|--|
| Maria Beatriz Matos Cirino |
| Maria Julia Avelino Silva Martins |
| Maristela Carmes Cristaldo |
| Marlene Rodrigues Vaz |
| Mateus Ribeiro Ferreira |
| Nathanael Lavor de Sá |
| Priscila de Araujo Barbosa |
| Rafaela Augusta Moreira |
| Rebeca Barbara Araujo Santos Lopes de Souza |
| Rosicléa Oliveira Oacks |
| Ryã Góes da Silva |
| Samaritana Rocha da Silva |
| Sidnei Santos |
| Thiago Santos de Oliveira |
| Vanessa Nascimento Oliveira |

DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMÃO

Presidente substituto

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 173, DE 5 DE ABRIL 2024

Altera a Portaria de Pessoal Iphan nº 614, de 1º de novembro de 2023, que designa os membros, titulares e suplentes, do Comitê Permanente para Preservação do Patrimônio Cultural de Matriz Africana – Copmaf, no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional - Iphan.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, e em conformidade com o disposto no art. 18 do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, considerando a Portaria da Casa Civil nº 426, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2023, o que consta nos autos do processo nº 01450.001420/2023-72, e atendendo ao disposto no § 2º do art. 4º da Portaria Iphan nº 130, de 20 de Setembro de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal Iphan nº 614, de 1º de novembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Titular:

Suplente: Aretha Lecir Rodrigues dos Santos

Departamento de Planejamento e Administração/Gabinete da Presidência

Suplente: Rafael de Oliveira Barbosa

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMÃO

Presidente substituto

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 180, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, e a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023, considerando a Portaria Casa Civil nº 426, de 21 de março de 2023, bem como o disposto no §2º e §5º, do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o processo SEI nº 01504.000239/2022-95, resolve:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, da servidora Morena Barroso Martins de Freitas, matrícula SIAPE nº 3129752, ocupante do cargo de Técnico I, classe A, padrão III, em exercício na Superintendência do Iphan no estado do Sergipe/SE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMÃO

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 45, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 01508.000145/2024-48

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE UMA FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA - FCE 1.05

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto no Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de novembro de 2023, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de dezembro de 2023, e a Portaria de Pessoal nº 156, de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 1 de abril de 2024, considerando o Edital COGEP/DPA/IPHAN nº 33/2024, de 08 de março de 2024, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.846 – Edição Semanal de 08 de março de 2024, e o que consta no **Processo Administrativo nº [01508.000145/2024-48](#)**, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para concessão de **01 (uma) Função Comissionada Executiva - FCE 1.05 de Chefe de Serviço Administrativo, Divisão Administrativa do Paraná/PR.**

| Classificação | Nome |
|---------------|-----------------------------|
| 1º | ELY CABRAL DE SOUZA LIMA |
| 2º | HELAINÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA |
| 3º | PHETRONIO PAULO DE MEDEIROS |

LAIS BARROS GONÇALVES

Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas substituta

COGEP/DPA/IPHAN

EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 46, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 01450.000355/2024-49

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE UMA FUNÇÃO
COMISSIONADA EXECUTIVA - FCE 1.05**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto no Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de novembro de 2023, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de dezembro de 2023, e a Portaria de Pessoal nº 156, de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 1 de abril de 2024, considerando o Edital COGEP/DPA/IPHAN nº 07/2024, de 18 de janeiro de 2024, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.839 – Edição Semanal de 19 de janeiro de 2024, e o que consta no **Processo Administrativo n. 01450.000355/2024-49**, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para concessão de **01 (uma) Função Comissionada Executiva - FCE 1.05 de Chefe do Escritório Técnico de Pirenópolis/GO.**

| Classificação | Nome |
|----------------------|----------------------------------|
| 1º | GERALDO DOS SANTOS PEDRO |
| 2º | GISELA DE ANDRADE BRUGNARA |
| 3º | GEORGE WILTON ALBUQUERQUE RANGEL |

LAIS BARROS GONÇALVES

Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas Substituta
COGEP/DPA/IPHAN

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA IPHAN - BA Nº 32, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 02/2024, Processo nº 01502000583/2023-85, firmado entre esta autarquia e a empresa Pena Cal Construtora Ltda., cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços emergenciais e elaboração de projeto executivo de restauração para a Conjunto da Capela de Nossa Senhora da Pena e Ruínas do Antigo Engenho Velho do Paraguaçu, situadas na Fazenda Engenho Velho, Distrito de Iguape, situado no Município de Cachoeira/BA.

| NOME | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO |
|------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral | 1338103 | Gestor do Contrato Titular |
| Paula Paoliello Cardoso | 3936637 | Gestor do Contrato Substituto |
| Indi Ohanna Rocha Andrade | 2915196 | Fiscal Técnico/Arquitetura Titular |
| Beatrice Santos Oliveira | 3148559 | Fiscal Técnico/Arquitetura Substituto |
| Mateus Santana Rizério | 3375396 | Fiscal Técnico/Arqueologia Titular |
| Alexandre Rocha Colpas | 1545314 | Fiscal Técnico/Arqueologia Substituto |
| Marcus Prado da Silva | 3148583 | Fiscal Administrativo Titular |
| Jose Waldir Azevedo de Oliveira | 1549706 | Fiscal Administrativo Substituto |

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA IPHAN - DF Nº 05, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 617, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU em 19 de abril de 2023, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, e Portaria Gab-IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 01 de dezembro de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 01/2024, firmado entre esta superintendência e a empresa Marzze Serviços e Facilities Ltda, CNPJ nº 03.012.610/0001-01, cujo objeto é a contratação de serviço de motorista, a ser executado de forma contínua, conforme Processo SEI nº 01551.000315/2023-88:

| NOME | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO |
|---------------------------------|------------------------|----------------------------------|
| Luiz Henrique de Azevedo Borges | 1534725 | Gestor do Contrato Titular |
| Maurício Guimarães Goulart | 1017667 | Gestor de Contrato Substituto |
| Camila Fernandes Lobo | 3269250 | Fiscal Administrativo Titular |
| Juliana de Souza Silva | 1513766 | Fiscal Administrativo Substituto |

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Pereira Perpétuo

Superintendente do IPHAN no DF

PORTARIA IPHAN - DF Nº 06, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 617, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU em 19 de abril de 2023, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, e Portaria Gab-IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 01 de dezembro de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 02/2020, firmado entre esta superintendência e a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ/MF nº 07.094.346/0001-45, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de assistente administrativo, a ser executado de forma contínua, conforme Processo SEI nº 01551.000139/2020-31:

| NOME | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO |
|---------------------------------|------------------------|----------------------------------|
| Luiz Henrique de Azevedo Borges | 1534725 | Gestor do Contrato Titular |
| Maurício Guimarães Goulart | 1017667 | Gestor de Contrato Substituto |
| Camila Fernandes Lobo | 3269250 | Fiscal Administrativo Titular |
| Juliana de Souza Silva | 1513766 | Fiscal Administrativo Substituto |

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Pereira Perpétuo

Superintendente do IPHAN no DF

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA IPHAN-GO Nº 09, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para atuar como Equipe de Planejamento de Contratações, observando a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 e o Decreto 11.246/2022.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM GOIÁS - IPHAN-GO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 138 de 30 de novembro de 2022, publicada no DOU Seção 1 de 01 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01516.000009/2024-59,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para Contratações de serviços e aquisição de bens no âmbito da Coordenação Administrativa do IPHAN-GO, bem como da Coordenação Técnica do IPHAN-GO, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e o inciso II, do art. 21 da Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente, no âmbito da Superintendência do IPHAN em Goiás - UASG 343014:

I) No âmbito da área meio:

| Atuação | Nome | Matrícula SIAPE |
|-------------------------|--|-----------------|
| Integrante Requisitante | Aparecida Cristina de Sousa Nascimento | **046** |
| Integrante da equipe | Cledson Divino Oliveira de Moraes | **198** |
| Integrante da equipe | Érica das Neves França | **035** |
| Integrante da equipe | Phaulo Maciel Santos | **592** |

II) No âmbito da área fim:

| Atuação | Nome | Matrícula SIAPE |
|-------------------------|---------------------------------|------------------------|
| Integrante Requisitante | Héllen Batista Carvalho | **536** |
| Integrante Requisitante | João Mariano Valadares Neto | **350** |
| Integrante Requisitante | Renata Silva de Oliveira Galvão | **289** |
| Integrante da equipe | Beatriz Otto de Santana | **116** |
| Integrante da equipe | Danilo Curado | **132** |
| Integrante da equipe | Déborah Aires Souto | **289** |
| Integrante da equipe | Denise Coimbra Abreu | **265** |
| Integrante da equipe | Juliana Moreira da Silva | **011** |
| Integrante da equipe | Eliza Borges de Castro | **369** |
| Integrante da equipe | Margareth de Lourdes Souza | **263** |
| Integrante da equipe | Phaulo Maciel Santos | **592** |
| Integrante da equipe | Sarah Socorro Silva Ramos | **411** |
| Integrante da equipe | Sérgio Daher de Oliveira | **663** |
| Integrante da equipe | Tatiane Vieira dos Santos | **262** |
| Integrante da equipe | Vanessa Latalisa Gomes | **756** |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, observando, em especial, o disposto no Capítulo II, DA FASE PREPARATÓRIA, Seção I, Da Instrução do Processo Licitatório, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como os demais instrumentos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Equipe apoiará a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, podendo ser requisitados para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e demais itens do Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria IPHAN-GO nº 26, de 19 de setembro de 2023, publicada no BAE nº 1.813– Edição Semanal de 29 de setembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLLEN BATISTA CARVALHO

Superintendente substituta do Iphan em Goiás

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IPHAN-MS Nº 05, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 681 de 26.04.2023, publicada no D.O.U., em 27.04.2023, da Presidência do IPHAN, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I da Lei Nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Processo 01401.000084/2024-15 referente a contratação de fornecimento de água mineral, sem gás, em galões de 20 litros, na forma de comodato, para fornecimento na unidade do Iphan de Campo Grande/MS.

I – Fiscal do Contrato:

NELIANE ROBALDO GUEDES CORREA matrícula SIAPE nº 1326808.

II – Fiscal do Contrato substituto:

JAMILLY DE CASSIA ALFONSO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3376566.

III – Gestor do Contrato:

AGRÍCIO ARAUJO LIMA, matrícula SIAPE nº 1814370.

IV – Gestor do Contrato substituto:

JOSE AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1087909.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS

Superintendente do Iphan em Mato Grosso do Sul

PORTARIA IPHAN-MS Nº 06, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 681 de 26.04.2023, publicada no D.O.U., em 27.04.2023, da Presidência do IPHAN, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I da Lei Nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Processo 01401.000044/2024-65 referente a contratação por dispensa de licitação, firmado com a empresa LETICIA DA CRUZ VAZ, CNPJ nº 25.072.403/0001-77, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de capinagem, roçagem, poda de pequenas plantas e árvores com o devido recolhimento e limpeza do local do patio do escritório técnico do IPHAN em Corumbá-MS.

I – Fiscal do Contrato:

GUILHERME WILLIAM DUARTE ALVES matrícula SIAPE nº 3152279.

II – Fiscal do Contrato substituto:

ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3128554.

III – Gestor do Contrato:

AGRÍCIO ARAUJO LIMA, matrícula SIAPE nº 1814370.

IV – Gestor do Contrato substituto:

JAMILLY DE CASSIA ALFONSO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3376566.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS

Superintendente do Iphan em Mato Grosso do Sul

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IPHAN-MG Nº 31, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN EM MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria de Pessoal MINC nº 844, de 15 de junho de 2023, da Ministra de Estado da Cultura, publicada no DOU de 16 de junho de 2023, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 19 do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no DOU, de 19 de agosto de 2022, e, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, e na Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização ao servidor Rafael Augusto Queiroz Silva Bento, matrícula Siape nº **009**, CNH nº ***45691***, para, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, dirigir os veículos da Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria se encerra automaticamente quando o servidor se desligar desta Superintendência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e, para os efeitos legais, deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Iphan.

Daniela Lorena Fagundes de Castro

Superintendente

Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 2, DE 02 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 1.030, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, publicada no D.O.U em 25 DE AGOSTO DE 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 01/2023, celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por intermédio da Superintendência do IPHAN na Paraíba, e a Empresa SS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.319.144/0001-27, conforme Processo SEI nº 01408.000144/2023-41:

| | | | |
|-----------------------------------|------------|---|-------------------------|
| Fiscal técnico do contrato | Titular | Natália da Silva Azevêdo | Matrícula SIAPE 2864544 |
| | Substituto | Giovani da Silva Barcelos | Matrícula SIAPE 1818589 |
| Gestor do contrato | Titular | Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo | Matrícula SIAPE 3149565 |
| | Substituto | Elaine Lopes de Paiva | Matrícula SIAPE 2088315 |

Art. 2º O fiscal técnico substituto, bem como, o gestor do contrato substituto poderá atuar nos eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EMANUEL OLIVEIRA BRAGA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Portaria Nº 4 IPHAN-PE, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de Novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 02 de fevereiro de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.002441/2014-78, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, Johnatan Santiago da Silva Galvão, Matrícula SIAPE Nº 3135868, para exercer o encargo de fiscal do Termo de Compromisso PAC Cidades Históricas, Ação n.º 309, firmado entre esta Autarquia Federal e a Prefeitura Municipal do Recife/PE, da Requalificação do Mercado de São José (Projeto);

Art. 2º Designar a Servidora, Marília Lopes Bezerra Cireno, Matrícula SIAPE N.º 1960433, como fiscal substituta, para substituir eventualmente o referido fiscal titular, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Maria Vieira Hazin

Superintendente Substituta do Iphan em Pernambuco

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 47, DE 09 DE ABRIL DE 2024

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída, no âmbito do processo 01500.000791/2024-85, a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação dos serviços de tela ortofônica para a Fachada Norte do Palácio Gustavo Capanema - Lona Impressa com estrutura de fixação composta por 265 metros lineares de cabos de aço revestidos em trechos de aproximadamente 6m, com esticadores afixados aos mainéis de concreto por ganchos de aço inox, com instalação realizada por equipes de rapel, conforme abaixo:

I - Ronaldo Pereira da Costa, matrícula SIAPE nº 3127983

II - Bruno Junqueira de Morais e Silva, matrícula SIAPE nº 3149542

III - Alex Sandro José Cruz, matrícula SIAPE nº 3399064

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente do Iphan no Rio de Janeiro

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 07

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 633, de 18 de Abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de Abril de 2023 e de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017, resolve:

Art. 1º Designar as servidores abaixo relacionados para sem prejuízo das suas atribuições, atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento da contratação referente ao Processo nº 01419.000047/2024-18, cujo objeto é: "Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio com fornecimento, por demanda, de todos os equipamentos, materiais e ferramentas necessárias, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as unidades do IPHAN em Roraima".

Nome: Rita da Silva Pereira Matrícula Siape: 3351321

Nome: Eduardo Henrique do Vale Matias Matrícula Siape: 1827438

Nome: Robert Sousa de Oliveira Pacheco Matrícula Siape: 2088470

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico – BAE.

Prof. Dr. Francisco Alves

Superintendente do IPHAN em Roraima

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

PORTARIA Nº 08

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 633, de 18 de Abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de Abril de 2023 e de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo das suas atribuições, atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento da contratação referente ao Processo nº 01419.000048/2024-54, cujo objeto é: 'contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado desta Superintendência", vale ressaltar que a última manutenção/limpeza de todas as centrais de ar foram realizadas no ano de 2022.

Nome: Rita da Silva Pereira Matrícula Siape: 3351321

Nome: Eduardo Henrique do Vale Matias Matrícula Siape: 1827438

Nome: Robert Sousa de Oliveira Pacheco Matrícula Siape: 2088470

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico – BAE.

Prof. Dr. Francisco Alves

Superintendente do IPHAN em Roraima

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

PORTARIA Nº 09

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 633, de 18 de Abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de Abril de 2023 e de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017, resolve:

Art. 1º Designar as servidores abaixo relacionados para sem prejuízo das suas atribuições, atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento da contratação referente ao Processo nº 01419.000046/2024-65, cujo objeto é: Aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades da Superintendência do IPHAN/RR".

Nome: Rita da Silva Pereira Matrícula Siape: 3351321

Nome: Eduardo Henrique do Vale Matias Matrícula Siape: 1827438

Nome: Robert Sousa de Oliveira Pacheco Matrícula Siape: 2088470

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico – BAE.

Prof. Dr. Francisco Alves

Superintendente

Superintendência do IPHAN em Roraima

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA IPHAN-SC Nº 04, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de pessoal MinC nº 1.257, de 12 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Dezembro de 2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GAB/IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01510.000038/2024-71, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2024 firmado entre a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina e a Empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, que tem por objeto a contratação de manutenção de um elevador e uma cadeira elevatória.

Gestor do contrato: TITULAR: Solange Inês Siglinski Dandolini, matrícula nº 1556521 e SUBSTITUTO: Luciane Gomes Farias, Matrícula SIAPE nº 2089876.

Fiscais Administrativos: TITULAR: Leidiana Vieira dos Santos Barros, Matrícula nº 3255921 e SUBSTITUTO: Luciane Gomes Farias, Matrícula nº 2089876.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente do IPHAN em Santa Catarina

PORTARIA IPHAN-SC Nº 05, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de pessoal MinC nº 1.257, de 12 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Dezembro de 2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GAB/IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01510.000022/2024-68, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90009/2023 firmado entre a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina e a Empresa ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, que tem por objeto a contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto, visando o abastecimento do Escritório Técnico de São Francisco do Sul, SC.

Gestor do contrato: TITULAR: Solange Inês Siglinski Dandolini, matrícula nº 1556521 e SUBSTITUTO: Luciane Gomes Farias, Matrícula SIAPE nº 2089876.

Fiscais Administrativos: TITULAR: Francisco José Barretto da Silva, Matrícula nº 2113910 e SUBSTITUTO: Leidiana Vieira dos Santos Barros, Matrícula nº 3255921.

Fiscal Setorial: Michele Dos Santos Maciel, matrícula nº 1342361 em São Francisco do Sul/SC

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago
Superintendente do IPHAN em Santa Catarina

PORTARIA IPHAN-SC Nº 06, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de pessoal MinC nº 1.257, de 12 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Dezembro de 2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GAB/IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01510.000023/2024-11, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90009/2023 firmado entre a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina e a Empresa CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO, que tem por objeto a contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto, visando o abastecimento da Sede IPHAN SC, Escritório Técnico de Laguna e Itaiópolis.

Gestor do contrato: TITULAR: Solange Inês Siglinski Dandolini, matrícula nº 1556521 e SUBSTITUTO: Luciane Gomes Farias, Matrícula SIAPE nº 2089876.

Fiscais Administrativos: TITULAR: Francisco José Barretto da Silva, Matrícula nº 2113910 e SUBSTITUTO: Leidiana Vieira dos Santos Barros, Matrícula nº 3255921.

Fiscais Setoriais: Vladimir Fernando Stello, matrícula nº 1096986 em Laguna/SC; Tatiana Carepa Roffe Borges, matrícula nº 1818871 em Itaiópolis/SC;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente do IPHAN em Santa Catarina

PORTARIA IPHAN-SC Nº 07, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de pessoal MinC nº 1.257, de 12 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Dezembro de 2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GAB/IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01510.000024/2024-57, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90008/2023 firmado entre a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina e a Empresa CELESC - Distribuidora S.A, que tem por objeto a contratação de serviço de fornecimento energia elétrica, para a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina e seus Escritórios Técnicos.

Gestor do contrato: TITULAR: Solange Inês Siglinski Dandolini, matrícula nº 1556521 e SUBSTITUTO: Luciane Gomes Farias, Matrícula SIAPE nº 2089876.

Fiscais Administrativos: TITULAR: Francisco José Barretto da Silva, Matrícula nº 2113910 e SUBSTITUTO: Leidiana Vieira dos Santos Barros, Matrícula nº 3255921.

Fiscais Setoriais: Vladimir Fernando Stello, matrícula nº 1096986 em Laguna/SC; Tatiana Carepa Roffe Borges, matrícula nº 1818871 em Pomerode/SC; e Michele Dos Santos Maciel, matrícula nº 1342361 em São Francisco do Sul/SC.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago
Superintendente do IPHAN em Santa Catarina

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA IPHAN-SE Nº 12, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MINC nº 796 de 29 de maio de 2023, publicada no DOU em 30 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01504.000074/2024-13, empresa para a prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial armada.

STEFANE RIBEIRO LIMA Matrícula SIAPE nº 3369705

RUAN LEVY ANDRADE REIS Matrícula SIAPE nº 3164745

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maíra de Jesus Campos

Superintendente do IPHAN em Sergipe

Atos das Unidades Especiais

CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 21, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, Sra. Claudia Maria Pinheiro Storino, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09/07/2012, e Portaria IPHAN nº 138, de 30/11/2023, publicada em 01/12/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Alberto Moreira da Silva, Matrícula SIAPE 224141, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Termo de Autorização, referente ao processo nº 01478.000012/2023-95, cujo objeto é Autorização de Uso de Espaço para eventos em favor da empresa The Roberto Burle Marx Foundation Ltda, para realização de evento visando sensibilizar um grupo de convidados a apoiar a proposta de trabalho da The Roberto Burle Marx Foundation Ltda, criada com o objetivo de difundir a obra de Roberto Burle Marx e apoiar a realização de projetos relevantes nas áreas da botânica, paisagismo e artes em geral.

Art. 2º Designar o servidor Rafael Zamorano Bezerra, matrícula SIAPE nº 1535012, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/Iphan

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº22, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria IPHAN nº 138, de 30/11/2023, publicada em 01/12/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Eulália de Melo Nunes Oliveira, matrícula SIAPE nº 1539740, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, referente ao processo nº 01478.000037/2020-46, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos oficiais do Sítio Roberto Burle Marx.

Art. 2º Designar o servidor Carlos Alberto Moreira da Silva, matrícula SIAPE nº 244141, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/Iphan

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº23, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria IPHAN nº 138, de 30/11/2023, publicada em 01/12/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Letícia Dias Lavor, matrícula SIAPE 1096098, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, referente ao processo nº 01478.000064/2020-19, cujo objeto é a contratação de serviços de continuados de abastecimentos dos veículos oficiais do Sítio Roberto Burle Marx.

Art. 2º Designar a servidora Eulália de Melo Nunes Oliveira, matrícula SIAPE nº 1539740, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora SRBM/Iphan